

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ADESÃO AO
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA
NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)
DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Brasília/DF, 24 de março de 2010

APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Formação pela Escola – visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada.

O programa consiste na oferta de cursos de capacitação, em que os participantes conhecem os detalhes da execução das ações e programas da autarquia, como a concepção, as diretrizes, os principais objetivos, os agentes envolvidos, a operacionalização, a prestação de contas e os mecanismos de controle social. Com isso, busca-se estimular a participação da sociedade nessas ações.

Em virtude da abrangência territorial do país e do grande número de pessoas envolvidas nessas ações, os cursos são oferecidos na modalidade a distância, como forma de potencializar os esforços de formação continuada dos diversos atores envolvidos na execução de programas do FNDE.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ADESÃO AO PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

1.1. Período para Adesão pelo PAR

A adesão ao Programa Formação pela Escola, nos Planos de Ações Articuladas de estados e municípios, deve ser preenchida entre os dias **24 de março e 5 de abril de 2010 (até 18 horas)**.

Aconselha-se que a adesão seja feita nos primeiros dias pois, se houver alguma dificuldade no preenchimento, o estado/município terá mais tempo e facilidade para entrar em contato com a equipe técnica do PAR.

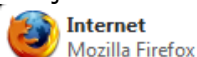
1.2. Condições para o Preenchimento

Estão aptos a fazer a adesão ao Programa Formação pela Escola os estados e municípios que já elaboraram o PAR.

1.3. Acesso ao PAR

A pessoa responsável pelo preenchimento da adesão deve acessar o Plano de Ações Articuladas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec) – Módulo PAR Plano de Metas. É recomendável utilizar o navegador *Mozilla Firefox* (sempre a versão mais atualizada).

ATENÇÃO: caso a secretaria de educação não tenha um computador com o *Mozilla Firefox*, esse navegador pode ser instalado a partir do endereço eletrônico <http://pt-br.www.mozilla.com/pt-BR/>.



1.4. Adesão ao Programa Formação pela Escola

O processo de adesão ao Programa Formação pela Escola é o mesmo para estados e municípios. O que altera é a localização das subações, no PAR, após o preenchimento:

- para estados, as subações ficarão no indicador “**2.4.2.** grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos”;
- para os municípios, as subações ficarão no indicador “**2.5.1.** grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos”.

Ao acessar o Simec – Módulo PAR Plano de Metas, o estado/município visualiza a página principal do PAR.

Logo abaixo da árvore principal, a equipe estadual/municipal encontrará o ícone para adesão ao Programa Formação pela Escola para os anos de 2010 e 2011.

Município - UF


Exibir Árvore: Principal Escola Ativa Pró-Letramento Formação pela Escola Todas

Monitoramento PAR

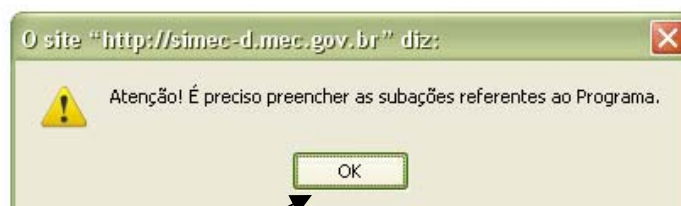
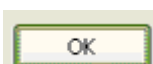
Abrir Todos | Fechar Todos

- Diagnóstico Municipal
 - Dados da Unidade
 - Dados Demográficos e Educacionais Quantitativos
 - Planejamento Estratégico
 - Escolas Atendidas
 - Questões Pontuais
 - Indicadores Qualitativos

Aderir ao Formação pela Escola



Ao clicar na adesão, será aberta uma janela. Clica-se em



Aparecem dez subações que deverão ser preenchidas pela equipe estadual/municipal.

Exibir Árvore: Principal Escola Ativa Pró-Letramento Formação pela Escola Todas

Monitoramento PAR

Formação pela Escola

[Abrir Todos](#) | [Fechar Todos](#)

Diagnóstico Municipal

Indicadores Qualitativos

2.5.1. Grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos.

- 1 Informar as unidades escolares a serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações ...
- 2 Informar a quantidade de tutores a serem inscritos como partícipes do Programa Nacional de Formação Continuada a Distânc...
- 3 Oferecer curso de formação para tutores (Formação pela Escola - Módulo Tutoria) para professores ou técnicos efetivos da...
- 4 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...
- 5 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...
- 6 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...
- 7 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...
- 8 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...
- 9 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...
- 10 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Formação p...

ATENÇÃO: a numeração das subações pode variar. É necessário atentar para a descrição de cada subação.

Segue a descrição das subações.

- 1 Informar as unidades escolares a serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.
- 2 Informar a quantidade de tutores a serem inscritos como partícipes do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.
- 3 Oferecer curso de formação para tutores (**Formação pela Escola - Módulo Tutoria**) para professores ou técnicos efetivos da secretaria de educação que exercerão funções de tutor regional ou municipal no Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.
- 4 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo Competências Básicas**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.
- 5 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.
- 6 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo Programa de Transporte Escolar**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.

7 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo Programa do Livro - PLI**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.

8 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo Programa Nacional de Alimentação Escolar**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.

9 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.

10 Oferecer curso a distância de formação continuada nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**Formação pela Escola - Módulo de Prestação de Contas**) para cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.

1.5. Preenchimento das Subações

1.5.1. Primeira Subação

Clica-se sobre a primeira subação “1 Informar as unidades escolares a serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola”. Abre-se a janela abaixo. Seleciona-se o ano de preenchimento.

Dados da Subação

Forma de atendimento: []

Descrição da Subação: 2.5.1 - 1 Informar as unidades escolares a serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.

Estratégia de Implementação: Cadastro das escolas como beneficiárias do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.

Programa: Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola

Unidade de Medida: unidade(s) escolar(es)

Forma de Execução: Executadas pelo município

Instituição Parceira (se houver): []

Cronograma: Por Escola

[Editar]

Detalhamento dos Itens que Compõem a Especificação - 2010

2007 2008 2009 2010 2011 Totalizadores

Piano Interno

Piano Interno: [Não existe plano Interno cadastrado para este programa neste ano.]

Número de Processo: [Não existe Número de processo para esta Entidade.]

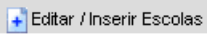
Quantidades e Cronograma Físico

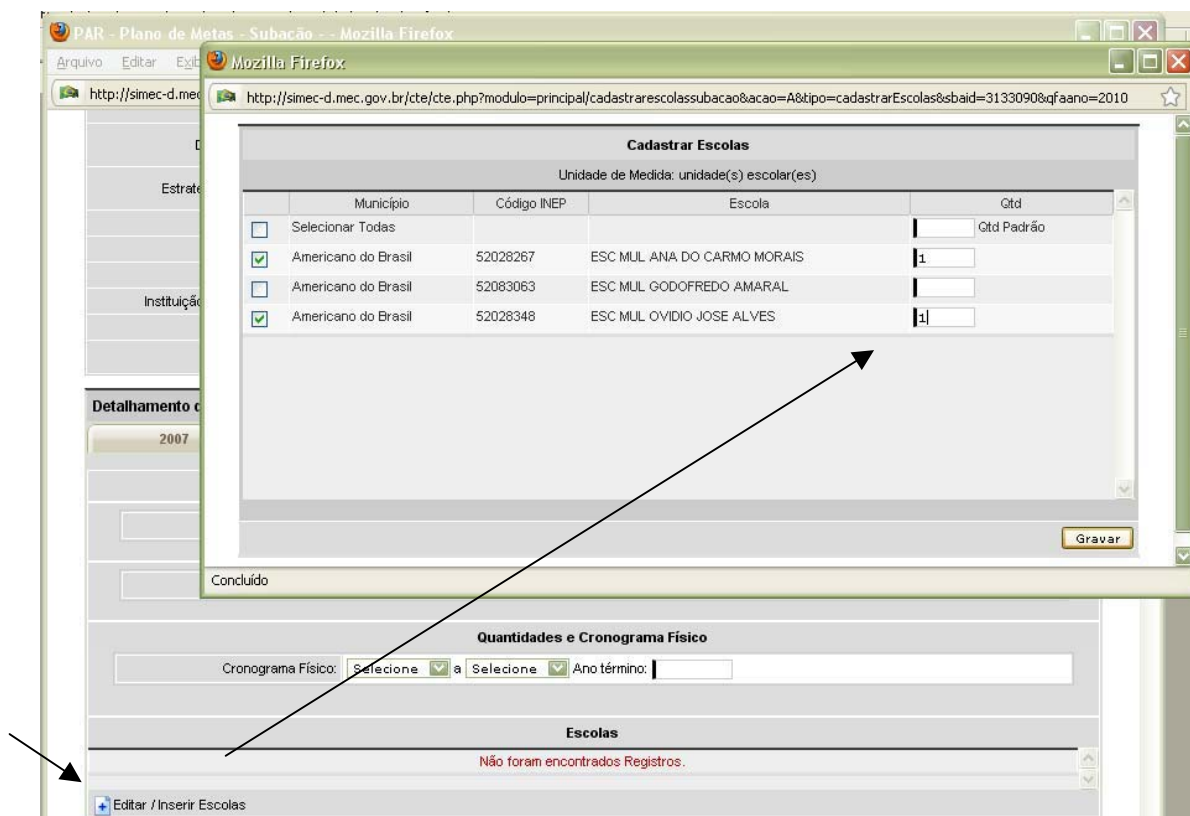
Cronograma Físico: [Seleciona] e [Seleciona] Ano término: []

Escolas

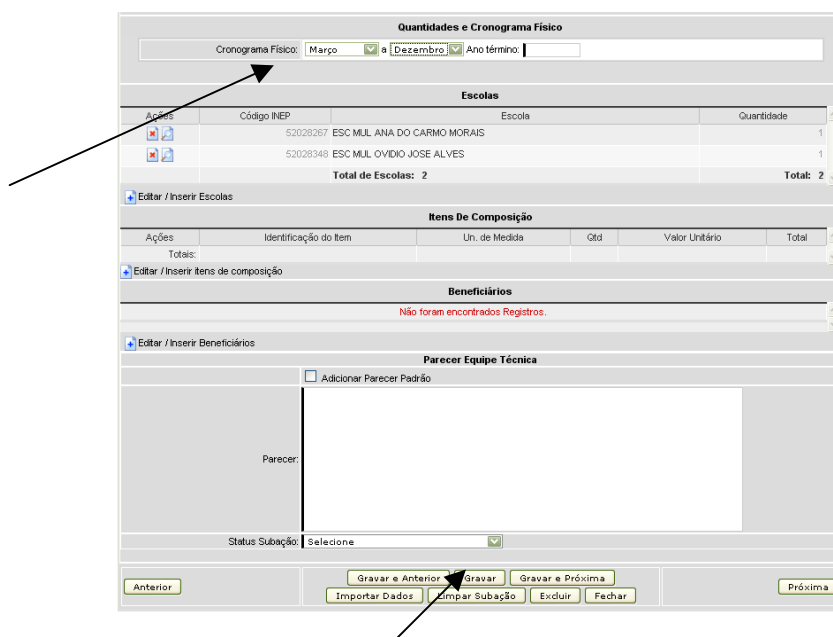
Não foram encontrados Registros.

[Editar / Inserir Escolas]

Essa subação possui cronograma “por escola”. Clica-se sobre . Ao abrir a janela, selecionam-se as escolas, insere-se a quantidade “1” para cada uma delas. Clica-se em “gravar”.



Depois de gravados, os dados aparecerão no início da subação em 2010. Basta, então, preencher o cronograma físico: de março a dezembro. Clica-se em “gravar”.



Se houver adesão para o ano seguinte, repete-se o mesmo procedimento no ano de 2011, com o cronograma físico de fevereiro a dezembro.

1.5.2. Segunda Subação

Clica-se sobre a segunda subação “Informar a quantidade de tutores a serem inscritos como partícipes do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola”. Abre-se a janela abaixo. Seleciona-se o ano de preenchimento.

Dados da Subação

Forma de atendimento: _____

Descrição da Subação: 2.5.1 - 2 Informar a quantidade de tutores a serem inscritos como partícipes do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.

Estratégia de Implementação: Cadastramento da quantidade de tutores partícipes do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola.

Programa: Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola

Unidade de Medida: tutor(es)

Forma de Execução: Executadas pelo município

Instituição Parceira (se houver): _____

Cronograma: Global

Detalhamento dos Itens que Compõem a Especificação - 2010

2007 2008 2009 **2010** 2011 Totalizadores

Plano Interno

Plano Interno: Não existe plano Interno cadastrado para este programa neste ano.

Número de Processo: Não existe Número de processo para esta Entidade

Quantidades e Cronograma Físico

Quantidades:

Cronograma Físico: Seleccione a Seleccione Ano término:

Essa subação possui cronograma “global”. Devem ser preenchidos o cronograma físico (de março a dezembro) e a quantidade com o número de tutores partícipes do Programa Formação pela Escola. Clica-se em “gravar”.

Quantidades e Cronograma Físico

Quantidades:

Cronograma Físico: Março a Dezembro Ano término:

Itens De Composição

Ações	Identificação do Item	Un. de Medida	Qty	Valor Unitário	Total
totais :					

Beneficiários

Não foram encontrados Registros.

Parecer Equipe Técnica

Adicionar Parecer Padrão

Parecer:

Status Subação: Seleccione

Se houver adesão para o ano seguinte, repete-se o mesmo procedimento no ano de 2011, com o cronograma físico de fevereiro a dezembro.

1.5.3. Demais Subações

As demais subações (da terceira à décima) referem-se aos cursos propriamente ditos (módulos). Essas subações são preenchidas como a segunda subação:

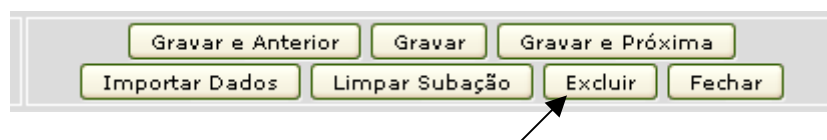
- **campo “quantidades”**: insere-se o número de cursistas;
- **campo “cronograma físico”**: de março a dezembro (em 2010); e de fevereiro a dezembro (quando houver adesão para 2011)

1.5.4. Exclusão de Subações

O Programa Formação pela Escola oferece qualificação por meio dos seguintes módulos:

- Módulo Tutoria
- Módulo Competências Básicas
- Módulo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
- Módulo Programa de Transporte Escolar
- Módulo Programa do Livro – PLI
- Módulo Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Módulo Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- Módulo de Prestação de Contas

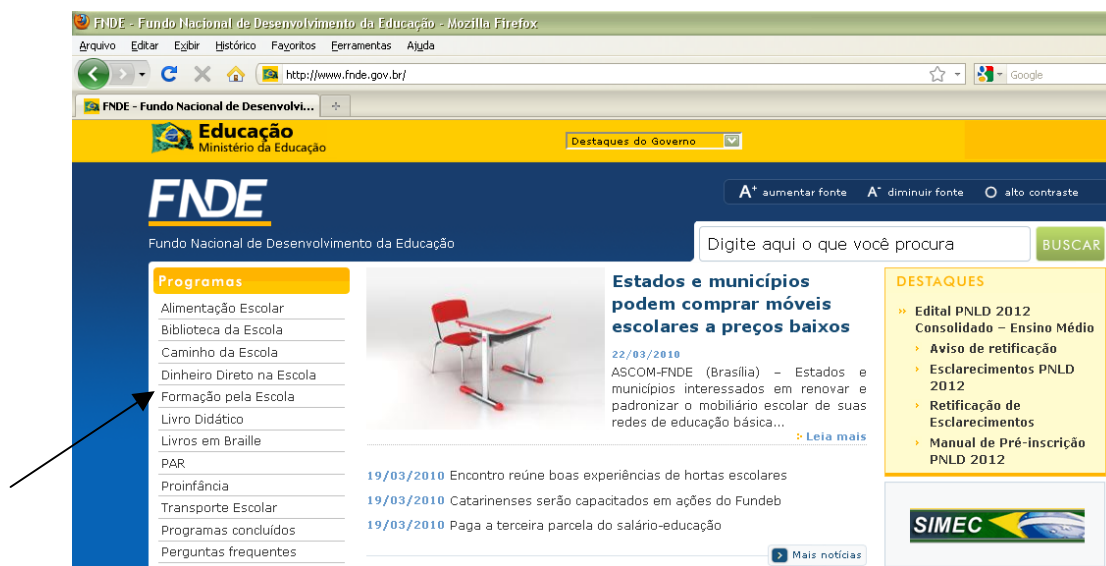
Caso o estado/município não queira fazer a adesão a um dos módulos, basta entrar na subação referente ao módulo e clicar em “excluir”.



Depois de excluída, a subação não pode ser recuperada.

1.6. Informações Adicionais sobre o Programa

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) disponibiliza informações sobre o Programa Formação pela Escola no seu portal (www.fnde.gov.br).



O estado/município também pode contatar a equipe responsável pelo programa pelos telefones abaixo ou pelo endereço eletrônico formarpelaescola@fnde.gov.br.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Assistência a Programas Especiais - DIPRO

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola

SBS, Quadra 2, Bloco L, Edifício Lino Martins – 3º andar - sala 301 – Brasília/DF

CEP 70.070-120

Tel.: (61) 2022-5881 / 2022-5895 / 2022-5946 / 2022-5903

Para conhecimento, seguem, em anexo, os ofícios encaminhados para prefeitos, secretários estaduais e municipais de educação.

IMPORTANTE: se o estado/município tiver dificuldades no preenchimento das subações do PAR, deve contatar a equipe técnica do PAR pelos telefones abaixo até o dia 1º de abril. Dia 2 de abril é Sexta-feira Santa, feriado nacional.

Telefones: (61) 2022-8334 / 8335 / 8336 / 8337 / 8338 (no MEC)

(61) 2022-5807 / 5831 / 5924 / 5928 / 5961 / 5973 (no FNDE)

Acesse periodicamente os portais do Ministério da Educação (www.mec.gov.br) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (www.fnde.gov.br) para acompanhar as notícias sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Assistência a Programas Especiais - DIPRO

SBS Quadra 02 – Bloco L – Edifício Lino Martins Pinto – 3º andar, Sala 307 – CEP: 70.070-028

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola

Ofício Circular nº 001/2010

Brasília, DF - 22 de março de 2010.

A sua Excelência

MD. Prefeito (a) Municipal

Assunto: Adesão e apoio à execução do Programa Formação pela Escola

Senhor(a) Prefeito(a)

1. O Formação pela Escola é um processo de formação continuada, na modalidade a distância, de professores e profissionais da educação básica pública, técnicos e gestores das secretarias de educação dos entes federados, bem como de membros de conselhos sociais, representantes das comunidades escolares e locais e participantes das diversas formas de organização social que exerçam funções de execução, prestação de contas, acompanhamento, avaliação e controle social de programas e ações educacionais financiados pelo FNDE, visando a melhoria da gestão dos recursos como mecanismo de promoção da qualidade da educação básica brasileira.
2. Após a adesão do município ao Programa, via simec no módulo PAR-Plano de Ações Articuladas e assinatura do Termo de Compromisso, as próximas etapas dizem respeito à definição de atendimento ao município, à capacitação dos Tutores e aos procedimentos de definição da demanda local pelos cursos(módulo de Competências Básicas e módulos Temáticos: Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae, Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Programa do Livro-PLi, Programa do Transporte Escolar-PTE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb), que serão oferecidos pelo Formação pela Escola, a partir do primeiro trimestre de 2010.
3. Face ao exposto, esperamos continuar contando com a parceria e a colaboração de Vossa Excelência, no que concerne ao incentivo e a divulgação do Programa para a formação cidadã de seu município, além do apoio à rede de tutoria do Formação pela Escola, para a qual foi encaminhado o anexo material informativo, para que possam efetivar as atividades de pré matrícula e, após formadas as turmas, realizar os encontros presenciais e o acompanhamento dos cursistas na plataforma *moodle*, ferramenta de educação à distância, que veicula por internet, os cursos disponibilizados e depositados pela Coordenação Nacional do Programa.
4. A atuação parceira que ora vem se firmando é essencialmente importante para que, juntos, possamos implementar o Formação pela Escola como mecanismo que contribuirá para a melhoria da gestão pública, visando o alcance dos objetivos da política educacional brasileira de assegurar, a todos, educação de qualidade como meio, reconhecidamente, capaz de promover o desenvolvimento econômico-social, com equidade ao nosso País.
5. As atribuições e competências entre esta parceria são dispostas na Resolução anual do Programa Formação pela Escola, disponível no portal do FNDE, conforme endereço no Manual de Orientação Geral para a Adesão do Programa no Plano de Ações Articuladas – PAR.

Atenciosamente

Renilda Peres Lima
Diretora
DIPRO/FNDE/MEC

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Assistência a Programas Especiais - DIPRO

SBS Quadra 02 – Bloco L – Edifício Lino Martins Pinto – 3º andar, Sala 307 – CEP: 70.070-028

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola

Ofício Circular nº 002/2010

Brasília, DF - 22 de março de 2010.

A Sua Excelência

MD. Secretário(a) Estadual de Educação

Assunto: Adesão e apoio à execução do Programa Formação pela Escola

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a)

1. O Formação pela Escola é um processo de formação continuada, na modalidade a distância, de professores e profissionais da educação básica pública, técnicos e gestores das secretarias de educação dos entes federados, bem como de membros de conselhos sociais, representantes das comunidades escolares e locais e participantes das diversas formas de organização social que exerçam funções de execução, prestação de contas, acompanhamento, avaliação e controle social de programas e ações educacionais financiados pelo FNDE, visando a melhoria da gestão dos recursos como mecanismo de promoção da qualidade da educação básica brasileira.

2. Após a adesão do Estado e do Município, ao Programa, via simec no módulo PAR-Plano de Ações Articuladas e assinatura do Termo de Compromisso, as próximas etapas dizem respeito à definição de atendimento ao estado e ao município, à capacitação dos multiplicadores e dos Tutores, e, aos procedimentos de definição da demanda local pelos cursos(módulo de Competências Básicas e módulos Temáticos: Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae, Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Programa do Livro-PLi, Programa do Transporte Escolar-PTE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb), que serão oferecidos pelo Formação pela Escola, a partir do primeiro trimestre de 2010.

3. Face ao exposto, esperamos continuar contando com a parceria e a colaboração de Vossa Excelência, no que concerne ao incentivo e a divulgação do Programa para a formação cidadã de seu Estado, além do apoio à Coordenação Estadual, responsável pela gestão do programa e à rede de tutoria do Formação pela Escola, para os quais foi encaminhado o anexo material informativo, para que possam efetivar as atividades de pré matrícula e, após formadas as turmas, realizar os encontros presenciais e o acompanhamento dos cursistas na plataforma moodle, ferramenta de educação à distância, que veicula por internet, os cursos disponibilizados e depositados pela Coordenação Nacional do Programa.

4. A atuação parceira e o compromisso que ora vem se firmando é essencialmente importante para que, juntos, possamos implementar o Formação pela Escola como mecanismo que contribuirá para a melhoria da gestão pública, visando o alcance dos objetivos da política educacional brasileira de assegurar, a todos, educação de qualidade como meio, reconhecidamente, capaz de promover o desenvolvimento econômico-social, com equidade ao nosso País.

5. As atribuições e competências entre esta parceria são dispostas na Resolução anual do Programa Formação pela Escola, disponível no portal do FNDE, conforme endereço no Manual de Orientação Geral para a Adesão do Programa no Plano de Ações Articuladas – PAR.

Atenciosamente

Renilda Peres Lima
 Diretora
 DIPRO/FNDE/MEC

ANEXO III**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Assistência a Programas Especiais - DIPRO

SBS Quadra 02 – Bloco L – Edifício Lino Martins Pinto – 3º andar, Sala 307 – CEP: 70.070-028

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola

Ofício Circular nº 003/2010

Brasília, DF - 22 de março de 2010.

A Sua Excelência

MD. Secretário(a) Municipal de Educação

Assunto: Adesão e apoio à execução do Programa Formação pela Escola

Senhor(a) Secretário(a)

1. O Formação pela Escola é um processo de formação continuada, na modalidade a distância, de professores e profissionais da educação básica pública, técnicos e gestores das secretarias de educação dos entes federados, bem como de membros de conselhos sociais, representantes das comunidades escolares e locais e participantes das diversas formas de organização social que exerçam funções de execução, prestação de contas, acompanhamento, avaliação e controle social de programas e ações educacionais financiados pelo FNDE, visando a melhoria da gestão dos recursos como mecanismo de promoção da qualidade da educação básica brasileira.

2. Após a adesão do município ao Programa, via simec no módulo PAR-Plano de Ações Articuladas e assinatura do Termo de Compromisso, as próximas etapas dizem respeito à definição de atendimento ao município, à capacitação dos Tutores e aos procedimentos de definição da demanda local pelos cursos(módulo de Competências Básicas e módulos Temáticos: Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae, Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Programa do Livro-PLi, Programa do Transporte Escolar-PTE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb), que serão oferecidos pelo Formação pela Escola, a partir do primeiro trimestre de 2010.

3. Face ao exposto, esperamos continuar contando com a parceria e a colaboração de Vossa Excelência, no que concerne ao incentivo e a divulgação do Programa para a formação cidadã de seu município, além do apoio à rede de tutoria do Formação pela Escola, para a qual foi encaminhado o anexo material informativo, para que possam efetivar as atividades de pré matrícula e, após formadas as turmas, realizar os encontros presenciais e o acompanhamento dos cursistas na plataforma moodle, ferramenta de educação à distância, que veicula por internet, os cursos disponibilizados e depositados pela Coordenação Nacional do Programa.

4. A atuação parceira e o compromisso que ora vem se firmando é essencialmente importante para que, juntos, possamos implementar o Formação pela Escola como mecanismo que contribuirá para a melhoria da gestão pública, visando o alcance dos objetivos da política educacional brasileira de assegurar, a todos, educação de qualidade como meio, reconhecidamente, capaz de promover o desenvolvimento econômico-social, com equidade ao nosso País.

5. As atribuições e competências entre esta parceria são dispostas na Resolução anual do Programa Formação pela Escola, disponível no portal do FNDE, conforme endereço no Manual de Orientação Geral para a Adesão do Programa no Plano de Ações Articuladas – PAR.

Atenciosamente

Renilda Peres Lima
Diretora
DIPRO/FNDE/MEC